



**DECRETO Nº 2.890 DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**Revoga o Decreto nº 2.805, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Poder Executivo Municipal, através de seu corpo técnico, está adotando as providências necessárias à elaboração e atualização dos atos infralegais relativos a Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitação;

Considerando que alguns dispositivos do Decreto nº 2.805/2022, em virtude dos estudos que estão sendo desenvolvidos e instrumentos produzidos, não guardam compatibilidade com a realidade administrativa;

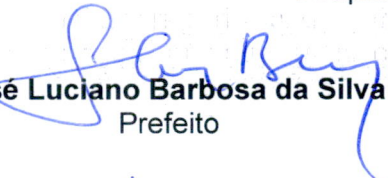
Considerando, ainda, que novo Decreto dispondendo sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, será expedido no momento em que as discussões sobre o tema tenha avançado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.805, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Arapiraca, e dá outras providências.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 19 de janeiro de 2024

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Ariluce de Cerqueira Silva**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.